



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVIII | Nº 4.197

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2016

09 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.349 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

“Acrescenta Responsável Tributário ao Anexo Único do Decreto nº 873 de 11 de junho de 2012.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Constituição Municipal de Dourados, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 c/c 245 da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado ao Anexo Único do Decreto nº 873 de 11 de junho de 2012 a pessoa jurídica abaixo relacionada:

Razão Social	IM	CNPJ
LAA TORRACA - ME	25071411	20694050/0001-23

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 19 de abril de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.350, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

“Fica criado o inciso VIII no art. 1º do Decreto 2.331 de 11 de abril de 2016”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o inc. VIII no art. 1º do Decreto 2.331 de 11 de abril de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – COMACS:

Art. 1º (...)
(...)

VIII- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Édvaldo Atilio Machado;
Suplente: Telma Martins Siqueira.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 19 de abril de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.351, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

“Constitui a equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR - Ciclo 2016 - 2019”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de estabelecer competências aos entes responsáveis pela implementação do Plano de Ações Articuladas (PAR), instituído pelo Decreto Nº 6.094, de 24/04/2007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR - Ciclo 2016 – 2019:

I - Dirigente Municipal de Educação:
Ilda Miya Kudo Sequia

II – Técnicos da Secretaria Estadual/Municipal de Educação:
Robson Fernandes Melo
Valéria Estrada Castro
Carla Carolina Palhano Duarte
Dayane Gonzaga Moreira
Seila Silveira Marques
Rose Cristiani Franco Seco Liston

III – Representante dos Diretores de Escolas:
Jailza Ramos dos Santos Marques
Jair Silveira de Almeida
Sirlei Mendonca dos Santos
Jose Vicente Tardivo

IV – Representante dos Professores da Zona Urbana:
Clair Moron dos Santos Munhoz
Cristina Fatima Pires Avila Santana

V - Representante dos Professores da Zona Rural:
Masumi Kudo

VI – Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares:
Eliane de Fatima Triches
Elias Moreira
Cristiane Alves Machado
Jandira Madalena da Silva
Marinalva Carvalho Dauzacher

VII – Representante do Quadro Técnico – Administrativo das Escolas:
Aili Costa Cezar De Brito

VIII – Representante dos Conselhos Escolares:
Marcio Alves Franca (CAE)

IX – Representante do Conselho Estadual / Municipal da Educação:
Divina Mendonça (SEPLAN)
Diogo Ferreira de Moraes COMACS/FUNDEB

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilón Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Ahmad Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Maria Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Upiran Jorge Gonçalves Da Silva	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Munic. de Dourados-Previd.	Laércio Arruda	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7742
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Ilda Miya Kudo Sequia	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

DECRETOS

Art. 2º. A Equipe Local, terá as atribuições abaixo descrição:

I - reformular o Plano de Ações Articuladas quando sugerido pelo FNDE;

II - acompanhar a execução das ações propostas no Plano de Ações Articuladas;

III - apresentar propostas que possibilitem a implementação do Plano;

IV - propor estratégias de execução ao Plano de Ações Articuladas (PAR);

V - articular parcerias que contribuam para execução do PAR e melhorias na Rede Municipal de ensino.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de abril de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.359, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

“Substitui e acrescenta membros para comporem a Comissão Local de Avaliação de Desempenho”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Divina Mendonça, matrícula nº 114760381-1, Agente de Apoio Institucional, representando a Secretaria Municipal de Planejamento, para atuar na Comissão Local de Avaliação de Desempenho, em substituição ao servidor Heitor Pereira Ramos – Assistente de Apoio Institucional, matrícula 131511-1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 13 de abril de 2016.

Dourados – MS, 20 de abril de 2016

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.360, DE 20 DE ABRIL DE 2016

“Declara estável no serviço público os servidores efetivos aprovados em Estágio Probatório”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, a constar da data que completaram 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo/função, por terem sido aprovados no Estágio Probatório, os servidores constantes no anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 20 de abril de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Ilo Rodrigo Farias Machado
Procurador Geral do Município

Anexo Único
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO
114768490-1	Aline Nogueira de Souza	04/04/2013	Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal
114768482-1	Anderson Luiz Nogueira de Souza	04/04/2013	Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal
114768476-1	Antoniele Aparecida dos Santos Bezerra	04/04/2013	Agente de Proteção da Aviação Civil
114768478-1	Ariadne Volobueff Noriler	08/04/2013	Agente de Proteção da Aviação Civil
114768483-1	Camila Bruno Castilho	04/04/2013	Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal
114768480-1	Edmilson Lopes e Silva	04/04/2013	Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal
114768494-1	Eliana Dos Santos Silva	04/04/2013	Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal
114766392-2	Elianderson Pereira Soares	04/04/2013	Agente de Proteção da Aviação Civil
114768471-1	Flavia Emanuely Romeiro Winter	08/04/2013	Agente de Proteção da Aviação Civil
114768504-1	Gustavo Piemontez Pedroso	04/04/2013	Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal
114768470-1	Helania Marina Bassani	10/04/2013	Agente de Proteção da Aviação Civil
114768512-1	Leandro Santos Magrini	09/04/2013	Técnico de Serviços Semaforicos
114768500-1	Leidy Dayane dos Santos	04/04/2013	Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal
114768502-1	Leonardo Douglas Cunha	04/04/2013	Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal
114768474-1	Lucas Gomes da Silva	08/04/2013	Agente de Proteção da Aviação Civil
114768493-1	Macon Douglas da Silva	04/04/2013	Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal
114768477-1	Marisa Gomes	04/04/2013	Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal
114768509-1	Mauricio Firmino de Andrade	04/04/2013	Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal
114768505-1	Miriam Dos Santos Ricco	04/04/2013	Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal
114768473-1	Miriam Regina Hubner da Silva	04/04/2013	Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal

114763095-2	Ozias Pereira Dos Santos	04/04/2013	Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal
114763120-2	Roberto Correa Galarça	04/04/2013	Agente de Proteção da Aviação Civil
114761968-3	Rosimeirey Palacio do Nascimento	05/04/2013	Agente de Proteção da Aviação Civil
114768481-1	Rubens Fernandes de Oliveira	04/04/2013	Agente de Proteção da Aviação Civil
114768513-1	Sigumar Gonçalves	09/04/2013	Técnico de Serviços Semaforicos
114768491-1	Sueli Barbosa da Silva Cavalcante	04/04/2013	Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal
501359-7	Vanessa Rocha Henrique	04/04/2013	Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal

DECRETO Nº 2.361, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

“Altera o §3 do art. 3º do Decreto nº 2.270 de 16 de março de 2016”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O §3º do art. 3º do Decreto nº 2.270 de 16 de março de 2016 que Constitui Comissão de Levantamento físico de Bens Móveis Permanentes da Prefeitura Municipal de Dourados para o exercício de 2016 e encerramento da gestão 2013-2016, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º ...

...

§3º A Comissão Setorial de Levantamento Físico dos Bens Móveis Permanentes da Secretaria Municipal de Assistência Social: (SEMAS), composta pelos representantes abaixo relacionados será presidida pelo servidor Luiz Roberto Briato de Melo, conforme segue:

Setor	Servidor Responsável	Matricula
CRAS Água Boa	Antônia Maria da Silva	0393391-01
CRAS Canaã I	Maria Zeferina Marin	501733-2
CRAS Joquei Clube	Gianinna Bassanezi	114766066-2
CRAS Cachoeirinha	Nilza de Jesus dos Anjos Santana	501754-3
CRAS Parque do Lago	Rosely da Silva Pires	501244-7
CRAS Indígena	Izabel Vargas Machado	114760322-2
CRAS Parque das Nações I	Vanessa Cristiane Vieira Lemos	11476408-2
CRAS Vila Vargas	Maria Cristina do Nascimento Farias Alves	501239-4
CRAS Central	Marilu de Fátima da Silva	114766714-2
Bolsa Família	Cristiane Aparecida Neto	11476283-8
Centro de Convivência do Idoso "Andre's Chamorro"	Kelle Leite Laboussier	114769323-1
Centro de Convivência do Idoso "Maria Martiniano de Brito"	Cristiane da Rocha Henrique	143121-1
Centro de Convivência da Pessoa com Deficiência "Dorcelina Folador"	Nazareti de Almeida Lopes Lequizamom	114764775-3
Centro de Convivência da Família	Elizete Gomes Ferreira de Souza	114761323-3
Centro POP	Amarilda de Jesus Alves Amorim	501993-6
Casa da Acolhida	Cleibe Maria da Silva	501214-12
CREAS	Heloise Cunha Santana	114770428-1
Lar Renascer	Maria das Graças Ferreira	
Centro de Atendimento a Mulher Vítima de Violência "Viva Mulher"	Regina Helena Vargas Valente de Alencar	114762628-2
Conselho Tutelar	Maria de Lourdes da Silva Paiva	114764697-4
Casa dos Conselhos	Ediana Mariza Bach	114763675-2
Órgãos Gestores e demais Setores	Luiz Roberto Briato de Melo	114761151-4

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 20 de abril de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

RESOLUÇÕES**Republica-se por Incorreção
Resolução nº. Lg/4/416/2016/SEMAD.**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ADRIANA SANCHES SISTO LIMA, matrícula funcional nº. "80371-2" ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na EDUCACAO INFANTIL (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "16/03/2016 a 13/07/2016"; "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 5 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 14/07/2016, um dia após o término de sua "licença a gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 25 de Abril de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/4/499/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LEONARDO LIMA OSSUNA, matrícula funcional nº. "114768332-1" ocupante do cargo de ASSESSOR IV, lotado (a) SEC MUN DE DESENV ECONOMICO SUSTENTAVEL (SEMDES) 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua Mãe: Regina Fatima Garcia de Lima, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 07/04/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de abril de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Gl/4/500/2016/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, CLAUDIR MOISES DA SILVA, Matrícula nº. "114760690-1"; ocupante do cargo de AGENTE DE SERV. ESPECIALIZADOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (SEMS), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 16/04/2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de abril de 2016

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/3/501/2016/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal QUELIN CRISTINA BRAATZ AQUINO, matrícula funcional nº. "501358-4 E 501358-6" ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGIST INDIGENA, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "02/03/2016 a 28/08/2016".

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de abril de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/4/502/2016/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ANDRESSA MEYRIELEN BILO ROQUE, matrícula funcional nº. "114768082-1" ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "LICENÇA á GESTANTE. com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "12/04/2016 a 09/08/2016"; "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 5 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 10/08/2016, um dia após o término de sua "licença a gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 25 de Abril de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/4/503/2016/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal LITIELI DA SILVA RAMOS, matrícula funcional nº. "114770803" ocupante do cargo de AUX. DE APOIO INSTITUCIONAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "LICENÇA á GESTANTE. com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "27/03/2016 a 24/07/2016"; "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 5 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 25/07/2016, um dia após o término de sua "licença a gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 25 de Abril de 2016.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2016/SEPLAN

A Prefeitura Municipal de Dourados, através da Secretaria Municipal de Planejamento, atendendo ao exposto no art. 7º da Lei nº 3.470/2011, torna pública aos interessados proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis localizados no bairro Chácara Flora - Rua General Câmara, entre as Ruas Floriano Peixoto e Rua Benjamin Constant e Rua Geni Milan entre as Ruas Benjamin Constant e Rua Albino Torraca, que não concordaram e não contrataram o plano e que a cobrança do valor se dará por meio do lançamento ao tributo "Contribuição de Melhorias" em razão da valorização do imóvel ocorrida após a execução das benfeitorias Pavimentação Asfáltica abrangidos pelo plano de Asfaltamento Comunitário.

ANEXO DO EDITAL Nº 01/2016/SEPLAN - Republica para correção

Rateio do Plano de Asfalto Comunitário da chácara flora - Não Aderentes

Valor Total da Obra em R\$:			422.162,51		Soma das Testadas (mts. lineares)		1.229,82		Valor p/ Metro Linear de testada 343,2717898770043 C/ARRED.		Valor efetivo p/ cálculo													
Nº/C			Nº INSC. CADASTRAL		Nome / Proprietário		Qd		Lote		Testada 1		Testada 2		Testada 1		Testada 2		V. Total		Testada 2 (Plano de Rateio)			
Int.			PREFEITURA								(Metro Linear)				Valor R\$		Valor R\$		Testadas		50%			
															R\$		R\$		R\$		100%			
															R\$		R\$		R\$		V. Individual			
															R\$		R\$		R\$		Contrib.			
															R\$		R\$		R\$		Subvençã			
															R\$		R\$		R\$		Indiv. / Obra			
(Dados Conforme Cadastro da Prefeitura Municipal de Dourados)																								
Medidas em metros																								
Resultado Financeiro																								
1	00.01.33.34.200.000-7	Alice Arguelho	16	9	12,00						4.119,26					4.119,26						4.119,26		4.119,26
2	00.01.33.34.210.000-1	jose Henrique Zanin	16	10	12,00						4.119,26					4.119,26						4.119,26		4.119,26
3	00.01.33.34.090.000-0	Luciano Rocha Junqueira	16	20	12,00						4.119,26					4.119,26						4.119,26		4.119,26
4	00.01.33.34.100.000-3	Luciano Rocha Junqueira	16	21	12,00						4.119,26					4.119,26						4.119,26		4.119,26
5	00.01.33.43.010.000-3	Gelton Rosemar Ferreira Milan	00B	00	248,00						85.131,40					85.131,40						85.131,40		85.131,40
6	00.01.33.33.140.000-9	Luis Antonio Alves	15	9	12,00						4.119,26					4.119,26						4.119,26		4.119,26
7	00.01.33.22.030.000-6	Ariane Benitez Horta	14	10	7,30						2.505,88					2.505,88						2.505,88		2.505,88
8	matricula 38539	Nathalia Zandavalli Lopes da Silva	00A	p/22/23	37,16						12.755,98					12.755,98						12.755,98		12.755,98

Dourados/MS, 26 de Abril de 2016.

Luis Roberto Martins de Araújo
Secretário Municipal de Planejamento

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 057/2016/DL/PMD - tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL, INCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Decreto Municipal nº 368/09, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 10/05/2016 (dez de maio do ano de dois

mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 26 de abril de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2016/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Hospital dos Olhos Dourados Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 016/2016.

OBJETO: refere-se à contratação de serviços médicos hospitalares visando à realização do tratamento para realização do procedimento cirúrgico de Retinopatia Diabética, conforme determinação judicial proferida nos autos de nº. 0802401-92.2015.8.12.0101 em favor do paciente Jose Rosa Viegas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.015 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. Hosp. Urgência e Emerg;

2.095 – Manutenção da Rede de Atenção à Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar;

33.90.91.06 – Sentenças Judiciais;

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.280,00 (vinte e oito mil e duzentos e oitenta reais).

GESTOR DO CONTRATO: Angela Lisete Goergen

DATA DE ASSINATURA: 14 de Abril de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 012/2016

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA-POLO

CNPJ Nº: 15.394.562/0001-34

Responsável Legal: Cleangela Barbosa De Oliveira Pereira

CPF Nº: 796.552.893-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal.

VALOR: R\$ 880,62 (oitocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), transferido em 1 (uma) parcela.

Dourados-MS, 01 de Abril de 2016.

ILDA MIYA KUDO SEQUIA
Secretária Municipal de Educação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 019/2016

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL INDÍGENA AGUSTINHO

CNPJ Nº: 07.998.571/0001-06

Responsável Legal: Idissuí Mendes Rocha

CPF Nº: 562.091.851-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Indígena Agustinho.

VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), transferido em 1 (uma) parcela.

Dourados-MS, 06 de Abril de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 029/2016****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LÓIDE BONFIM ANDRADE

CNPJ Nº: 00.670.365/0001-23

Responsável Legal: Lucineide Pais Palhano Fraile

CPF Nº: 922.314.541-49

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Lóide Bonfim Andrade para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal.

VALOR: R\$ 4.570,00 (quatro mil quinhentos e setenta reais), transferido em 1 (uma) parcela.

Dourados-MS, 18 de Abril de 2016.

ILDA MIYA KUDO SEQUIA
Secretária Municipal de Educação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 061/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARIA DE NAZARÉ

CNPJ Nº: 15.029.306/0001-48

Responsável Legal: Andressi Gomes De Alencar Ramos

CPF Nº: 792.471.481-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil.

VALOR: R\$ 1.745,80 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), transferido em 10 (dez) parcela.

Dourados-MS, 01 de Abril de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2016/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

F. C. A. Comércio e Eventos Ltda - ME

PROCESSO: Pregão Presencial nº 007/2015.

OBJETO: refere-se à prestação de serviços de confecção de adesivos, faixas, banners e placas de identificação, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de Abril de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2016/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Antonio Antunes Bittencourt - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 100/2015.

OBJETO: refere-se à aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00. – Secretaria Municipal de Infra – Estrutura e Desenvolvimento

08.01. – Secretaria Municipal de Infra – Estrutura e Desenvolvimento

26.782.113. – Programa de Desenvolvimento da Infra - Estrutura

2021. – Implantação, Execução, Melhoramento e Manutenção da Infra – Estrutura

Municipal

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.48 – Açougue

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Ademir do Amaral Góes

DATA DE ASSINATURA: 20 de Abril de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2014/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS

FRONTAL COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: Pregão Presencial n. 037/2014.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 04/05/2016 e previsão de vencimento em 05/11/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2015/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS

TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

PROCESSO: Pregão Presencial n. 61/2015.

OBJETO: Faz-se necessário o Reequilíbrio Econômico Financeiros dos itens já discriminados. O acréscimo de valor alterando o valor global do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2015/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS

QUETAL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 007/2015

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses com início em 09/02/2016 e previsão de vencimento em 09/02/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ONDE LÊ: SURYHA HADDAD ZENATTI.

LÊ-SE: S.H. INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2014/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS

SURYHA HADDAD ZENATTI

PROCESSO: Pregão Presencial n. 38/2014.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 24/05/2016 e previsão de vencimento em 24/05/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 04 de abril de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**REPUBLICA - SE POR INCORREÇÃO:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.04/2016/APM/MP****PARTES:**

APM Centro de Educação Infantil: MANOEL PEDRO NOLASCO

CLAUDIO BARBOSA - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR DO CONTRATO: R\$16.571,46

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2016

Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÕES/EDITAL - FUNSAUD

EDITAL Nº 013/2016

CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-MS

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, o resultado da Prova de Títulos para todos os cargos do Concurso de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados/MS, conforme segue abaixo:

1. DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS:

1.1 A pontuação dos candidatos que entregaram os Títulos encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2 O modelo de recurso encontra-se no Anexo II.

2. DOS RECURSOS:

2.1 O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação deste Edital.

2.2 Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.

2.3 O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS, sito a Rua Toshinobu Katayama, 949, Vila Planalto, na cidade Dourados/MS, das 07h30min às 10h e das 13h30min às 16h ou na FAPEC, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, em Campo Grande/MS.

DOURADOS/MS, 26 DE ABRIL DE 2016.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Presidente da FUNSAUD

**ANEXO I AO EDITAL 013/2016
RESULTADO PROVA DE TÍTULOS**

Cargo: Técnico em Imobilização Ortopédica		
N.insc	Nome	Tít.
89390	JORGE LEITE VITORINO DOS SANTOS	1,50
Cargo: Técnico em Banco de Sangue		
N.insc	Nome	Tít.
89229	ANGELA MARIA DE SOUZA RAMALHO	19,00
89598	Cássia REGINA DOS SANTOS	27,50
126466	NAIARA MARTINS DOS SANTOS	2,50
89236	RAFAELA LEITE DE SOUZA	10,00
89296	SILMARA MARIA DA SILVA	0,00
Cargo: Técnico de Enfermagem		
N.insc	Nome	Tít.
89350	ABEGAIR FERNANDES ARAUJO	26,50
89545	ABSA ADRIANA DA SILVA	2,50
89579	ADRIANA DA SILVA ESPINDOLA	0,00
89625	ADRIANA VILASBOAS DE MORAIS	27,00
108966	ALESSANDRA REGINA GOMES CORREA	30,50
89303	ALEXSANDRA DA SILVA MENDES	5,00
89481	ANA CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO	12,50
89528	ANA CAROLINA JERONYMO FERREIRA	16,00
89514	ANA LUCIA CANATTO	22,50
89209	ANA PAULA DE OLIVEIRA	5,00
89360	ANA ROSA LOPES DOS REIS	39,00
89561	ANDRE LUIS DE QUEIROZ TELLES	45,00
89394	ANDREA PASSARELLI GARCIA	10,00
89361	ANDRÉ INOCENCIO	20,00
89282	ANDRÉIA PIREAS DIAS CLARO	22,00
89613	ANTONIA PAULA DE MATOS SILVA	3,00
89284	APARECIDA DUARTE DE SOUZA	4,00
89616	ARLETE ZANON	21,00
89331	BARTOLA MARTINS DE AYALA	0,00
89562	CASSILDA PEREIRA DA SILVA	30,00
89491	CELIA CARDOSO DE JESUS	29,00
89194	CELSE LUIS CAMPOS	1,50
89403	CIDALVA ALVES DA SILVA	32,00
89493	CLEBER ROGERIO DE SA NOVAIS	22,50
89211	CLEIDE BARBOSA BIANCHI	2,50
89217	CLEIDE BISPO DE OLIVEIRA BRUFATTO	22,50
90169	CLEIDE CAETANO DOS SANTOS	31,00
89511	CLEONICE DOS SANTOS NOLAÇO	4,50
89197	CRISTIANA ESTEVES POLDO BENOVI	14,00
89482	CRISTIANE DE SOUZA GOIS	0,00
89427	CRISTIANE MARTINS NEVES DE SA	10,00
89275	CRISTINA VIEIRA DE GOIS	15,00
97865	DANIELE CRISTINA PINHEIRO	32,50

89278	DENIRDE BACARO	10,00
89329	DEYSE IRALA ARECO	10,00
89210	DIOMARA ROBERTO DA SILVA	42,00
91631	DIÓGENES IDELFONSO DE OLIVEIRA GODOI	30,00
89488	DYONE ANASTACIO MENDES	33,50
89203	EDILENE SANTANA DE JESUS LIMA	0,00
105522	EDILEUSA MARIA DE OLIVEIRA	0,00
89591	EDNA LÓPES RIBEIRO	5,00
89218	ELENICE OLIVEIRA	12,50
89517	ELIANA VIEIRA DE MELLO SANTOS	0,00
89469	ELIANE ANDREIA RODRIGUES GREFFE	21,00
96372	ELIANE RIBEIRO DIAS	28,50
89399	ELIANE SIQUEIRA DONATO	32,00
93063	ELIDIA ROBERTO DA SILVA	20,00
95319	ELISANGELA ROJAS SANTANA	46,00
89540	ELIZABET CHAVES CHIMENES BRITO	7,50
89244	ELIZABETE DA SILVA FERREIRA	14,00
89456	ELIZANDRA COSTA LOUREIRO	7,50
89611	ELTON CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	0,00
123396	ENY APARECIDA ALCANTARA SILVA RAMOS	39,50
89458	ESTELA APARECIDA VAZ ESTIGARRIBIA	22,50
89607	ESTER SILVA JUNQUEIRA	25,00
89207	FABIA KIMURA COELHO	15,00
89410	FABIANA ENÉAS DA SILVA	29,00
89201	FABIANA MICHELE DE AGUIAR PIREAS	0,00
89479	FABIANI SANTANA TRINDADE	12,50
89223	FLAVIANA FREITAS DOS SANTOS	0,00
89200	FLORA CARDOSO FARIAS	12,50
89243	FRANCIELE PEREIRA FERNANDES JWEILLES	0,00
89385	FRANCILÉIA PEREIRA DE OLIVEIRA	14,00
89259	FRANCINEIA SILVA PONTES	12,50
99735	GEOVANA MARIA DE MELLO	20,00
89569	GEOVANA SILVA VARGAS	14,00
89222	GICELIA PINHEIRO DOS ANJOS	0,00
99470	GILMAR DE ARAUJO BANDEIRA	5,00
89419	GILSA APARECIDA BENITES DE ALMEIDA	17,00
89277	GIOVAVA PICOLI E SILVA	0,00
89344	GISLENE LUCILIA ALVES	43,50
89333	GUILHERME DE SOUZA SIQUEIRA	31,00
89401	GUIOMAR DA SILVA	21,00
89311	GUIOMAR POSSANI TENORIO	20,00
89442	HERIKA GOMES LEITE	9,00
89443	HILDA GOMES LEITE	16,50
89276	HOSANA FERREIRA DA SILVA	5,00
89440	HUGO DE SOUZA	2,50
89436	IDALINA SOARES DE ANDRADE SILVA	5,00
89571	INES MARIA GONCALVES	0,00
89573	IRIS DA ROSA BRAGA DE OLIVEIRA	15,00
89358	IVANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	20,00
89379	IVANILDE TIAGO MARTINS	19,00
89467	IVONETE DA SILVA GREFF GOTARDI	26,00
89345	IVONETE RAMOS COSTA	47,00
89472	IZILDA FERREIRA BARCELLOS	41,50
96424	JACIRA DE LIMA RAMOS	50,00
89319	JAILZA CASTRO DE ANDRADE	20,00
89462	JANAINA DA ROSA DUARTE	11,50
89546	JANETE APARECIDA MUNARINI HORTA	14,00
89459	JEANNE FRANCINE MACHADO OLIVEIRA	7,50
89476	JEANY CARLA ALMEIDA CAMOLEZ	15,50
131228	JOICE BABETTO	15,00
89560	JOSÉ BOTELHO SENA NETO	46,00
89316	JUCIMARA CORDOBA ARISTIDES	20,50
97418	JULIANA PEREIRA DA SILVA	0,00
121007	JÉSSYKA ALINE TIAGO DOS SANTOS	10,00
89389	KATHIA SIRLENE CANTEIRO MALDONADO	20,00
89280	KEILLA CRISTINA BENITEZ	14,00
89199	KELLY CRISTINA BARBOSA	11,50
89317	KELY CRISTINA ZOLET	38,50
89294	KESIA CARLA DOS SANTOS	10,00
97305	LAIDE VIEIRA SANTANA	15,00
90465	LENIR FRANCISCA FERREIRA	39,50
99080	LETICIA FERRARI	15,50
100230	LIDIA KARINA GONZALEZ FERNANDES	10,00
89198	LINDAMAR ANTUNES DE SOUZA MACHADO	56,00
89322	LINDOMAR FREITAS	40,00
94997	LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS	22,50

FUNDAÇÕES/EDITAL - FUNSAUD

89395	LUANA DE ALMEIDA	6,00
89428	LUANA NUNES GAMA	0,00
89233	LUCIANA ALVES VIEIRA	2,50
124132	LUCICLEIDE SANHES RODRIGUES	50,00
89258	LUCINEIA ORTIZ DO AMARAL	2,50
89356	LUCINETE SOUZA DO NASCIMENTO BRONZATE	22,50
89518	LUIS FERNANDO SELAIA DO NASCIMENTO CHAVES	0,00
89351	LUZIA GASPAS	22,50
89418	LUZIANY OLASAR DE ANDRADE	19,00
89327	MARA DA ROCHA CAVALHEIRO	5,00
110604	MARA LUCIA FONSECA PAIVA	37,00
89536	MARCELA MARTHA MARQUES DE ARAUJO WENGRAT	15,50
89205	MARCELO FERREIRA	14,00
91096	MARCIA APARECIDA DA SILVA KERMAUNAR	0,00
98126	MARCIA DA SILVA OLIVEIRA	15,50
89265	MARCIA OZORIO DE OLIVEIRA	32,50
89601	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA CAMPOS	12,50
89455	MARCUS ANTONIO CLEMENTE PAIVA	5,00
89354	MARIA APARECIDA VIEIRA	12,50
89321	MARIA CÉLIA RIBEIRO IZIDORO	48,50
89567	MARIA DA PENHA ROSA	19,00
89594	MARIA DE LOURDES SOUZA	20,00
110291	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	7,50
100218	MARIA HELENA CHAVES DOS SANTOS	14,00
89267	MARIA JUCELMA DOS SANTOS	22,50
89393	MARIA LUCIA MARTINS ESMERIO FLORES	30,50
90773	MARIELY JUNIA ALVES CUSTÓDIO	6,00
89227	MARILU NOBRI DA SILVA NOGUEIRA	33,00
90158	MARILY QUIRINO DA SILVA	33,00
89204	MARILZA DE JESUS LIMA	12,50
89570	MARILZA LUQUETTE BRITO	12,50
89232	MARINETE CICERA LACERDA	2,50
89541	MARISA FROMHERZ WENGRAT	7,50
89565	MARISSOL ALVES DA SILVA	16,50
89470	MAURA TEIXEIRA	27,00
91901	MELINA RODRIGUEIRO	15,00
89212	MIRIAM RODRIGUES DANTAS	30,50
97273	MIRIAN SALES DE SOUZA	18,50
89413	NAIANE RAQUEL SILVA DOS SANTOS	0,00
89363	NAYANE FERNANDES GAMA	0,00
89367	NILSON BERNARDINO DA SILVA	7,50
89623	NILTON DE SOUZA COELHO	12,50
95469	NILZA APARECIDA DELGADO SIQUEIRA	14,00
89320	NOEMI MEIRELES PEREIRA LEME	32,50
89554	OLGA CRISTINA CARNEIRO DE ANDRADE	12,50
89492	OSTAQUIA AGUIRO	18,50
89272	OTANIRA FERREIRA	26,00
133564	OTAVIO JOSE DA CRUZ	7,50
89800	PATRICIA ALENCAR DE PINHO	14,00
89298	PEDRINA DOS SANTOS BRANDAO ALMEIDA	22,50
89372	PRICIELLEN LOUIZA DE MELO SILVEIRA	18,50
122680	PRISCILA PEREZ MACHADO	0,00
89415	QUEYLA BESEN DE OLIVEIRA	20,00
89231	RAFAEL RAMOS MENDES	12,50
89505	RAMENES DA SILVA	2,50
128418	RAQUEL FARIAS DA SILVA	0,00
89600	REGINA RIBEIRO DA SILVA	20,00
89315	RITA DE CASSIA ANASTÁCIO FERREIRA	4,00
89578	ROSALINA AMBROSIO DOS SANTOS	20,00
97890	ROSALINA DA SILVA ROA	0,00

96389	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	20,00
92117	ROSELI MACIEL DE SOUZA	0,00
89381	ROSEVALDO VILHALVA DE OLIVEIRA	7,50
89457	ROSILENE RIBEIRO DA CRUZ CARRILHO	12,50
89478	ROSIMEIRE VENÂNCIO DA SILVA ENDO	25,00
89346	SANDRA ARRUDA FERREIRA GONÇALVES	32,00
89475	SANDRA PIRES DE OLIVEIRA	11,50
94180	SANDRA REGINA CORDEIRO	12,50
89414	SANTINA DE JESUS OLIVEIRA BOTELHO	26,00
123278	SHARLA RODRIGUES GONÇALVES	0,00
89438	SHEILA CARDOSO LIMA ZANINI	18,50
89249	SILVANA ANDRADE DA SILVA	26,00
89370	SIMONE FREIRE VALERIANO	24,00
89402	SOLANGE BORGES DA CRUZ	20,00
89446	SUELI DA SILVA REIS ANJOS	53,50
89252	SUZANA APARECIDA LARRE FERREIRA	0,00
89483	SUZANA GOTTARDI DE SOUZA	0,00
89451	SÍLVIA MARIA SILVA CASTRO	39,50
89487	SÔNIA DONIZETE DE PAULA OLIVEIRA	7,50
89288	TASSIO FERNANDES NOGUEIRA	12,50
89254	TATIANE RUMAO DE OLIVEIRA	18,00
89534	TEREZA DUTRA MENDES	26,00
89246	THAIS PATRICIA NASCIMENTO	0,00
89609	VALDEMIR NOGUEIRA	13,50
90142	VALDEREIS BANDEIRA MAGALHÃES OVIEDO	32,00
89412	VALQUIRIA ALVES	32,50
120322	VALTER DA CONCEIÇÃO FARIA JUNIOR	0,00
89520	VANESSA ÉVILYN MENDES DE SOUZA	6,00
89384	VERA LUCIA SOARES VIDAL	15,50
89426	VERA PEREIRA ROCHA	12,50
90103	VILMA DE SOUZA AMADILHO	35,00
89587	VÂNIA EROTILDES AQUINO	2,50
133078	WALKIRIA NASCIMENTO VALADARES DE CAMPOS	65,00
89250	ZILDA SOUZA	22,50
99084	ZILMARA MACHADO MACIEL	0,00

Cargo: Fonoaudiólogo

N.insc	Nome	Tít.
89336	ALESSANDRA GAVIOLI GOMES	10,83

**ANEXO II AO EDITAL 013/2016
MODELO DE RECURSO****CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL
DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-MS**

Ao Presidente da Comissão de Concurso

Nome:
 Nº de inscrição: _____
 Cargo:
 Número do Documento de Identidade:
 Endereço Completo:
 Questionamento:

Embasamento:

_____, _____ de abril de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)**FUNDAÇÕES/EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2016**

PARTES:
 FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
 CASADO CARTUCHO LTDA – ME

PROCESSO: Dispensa de Licitação 019/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de cartuchos e tonner para impressoras, incluída a coleta de carcaças vazias disponibilizadas pela FUNSAUD, conforme condições e especificações apresentadas no termo de referência e constante, pelo período de 06 (seis) meses, possibilitando a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados exercer suas atividades médicos-hospitalares e de urgência e emergência com vista para o adequado atendimento à população.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamento Legal Artigo 24 parágrafo I, da Lei nº 8.666/93
 Justificativa Anexa nos autos do processo dispensa de licitação nº 019/2016.
 12.00 – Fundo Municipal de Saúde
 12.02 – Secretária Municipal de Saúde
 10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.975,00 (Quinze Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais).
 DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2016.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
 Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES/EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2016**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA –EPP.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 024/2016.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de refrigerador para armazenamento de bolsas de sangue e hemocomponentes do banco de sangue do hospital da vida, possibilitando a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados exercer suas atividades médicos-hospitalares e de urgência e emergência com vista para o adequado atendimento à população, pelo período de 02 (dois) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamento Legal Artigo 24 parágrafo I, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 024/2016.

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02 – Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.800,00 (Treze Mil Oitocentos Reais)

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2016.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2016

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
MÁRCIA DA ROCHA CARRION – ME.

Ref. Processo de Licitação nº 25/2016 – Pregão Presencial nº 11/2016

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE INSUMOS E PERMANENTES DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNSAUD, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da FUNSAUD de Dourados, para consumo estimado pelo período de 06 (seis) meses, compreendendo as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, com vista nos demais termos afins contidos no Processo Licitatório e de acordo com a proposta vencedora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº 001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02 – Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (Seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.928,80 (oitenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2016.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2016

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Ref. Processo de Licitação nº 25/2016 – Pregão Presencial nº 11/2016

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE INSUMOS E PERMANENTES DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNSAUD, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da FUNSAUD de Dourados, para consumo estimado pelo período de 06 (seis) meses, compreendendo as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, com vista nos demais termos afins contidos no Processo Licitatório e de acordo com a proposta vencedora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº 001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02 – Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (Seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.082,40 (cento e cinquenta mil, oitenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2016.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2016

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP.

Ref. Processo de Licitação nº 25/2016 – Pregão Presencial nº 11/2016

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE INSUMOS E PERMANENTES DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNSAUD, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da FUNSAUD de Dourados, para consumo estimado pelo período de 06 (seis) meses, compreendendo as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, com vista nos demais termos afins contidos no Processo Licitatório e de acordo com a proposta vencedora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº 001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02 – Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (Seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.626,40 (seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2016.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES/RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2016 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 14/2016**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE) E INSUMOS DE ESCRITÓRIO, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da FUNSAUD de Dourados, para consumo estimado pelo período de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o termo de referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Pregoeiro conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

EMPRESA VENCEDORA	SITUAÇÃO DOS ITENS	ITENS	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$) ESTIMADO
MÁRCIA DA ROCHA CARRION – ME	Adjudicado	1, 2, 15, 22, 31, 35, 37, 44 e 57.	R\$ 14.797,32

MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	Adjudicado	03, 10, 11, 16 ao 18, 41, 43, 46.	R\$ 16.544,40
LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA-ME	Adjudicado	4 ao 8, 13, 14, 19 ao 21, 24 ao 30, 36, 38, 39, 42, 47 ao 56, 58 ao 66.	R\$ 36.197,76
COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME	Adjudicado	9, 12, 32 ao 34 e 45.	R\$ 32.186,40
	Fracassados	23 e 40	

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama, 949 – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 25 de Abril de 2016.

Paula da Silva Claudino
Pregoeira da FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA “GUARDA COMPARTILHADA”**

O VEREADOR SERGIO NOGUEIRA, FAZ SABER QUE SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2016 (SEXTA-FEIRA), CONFORME DISPÕE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, A PARTIR DAS 19 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, SITO À AVENIDA MARCELINO PIRES, 3495, COM O TEMA: GUARDA

COMPARTILHADA COMO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO À ALIENAÇÃO PARENTAL NA FORMAÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

DOURADOS, 25 DE ABRIL DE 2016.

SERGIO NOGUEIRA
VEREADOR – PSDB

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

EDIGAR DIAS DE MORAES EIRELI – ME (Toscana Mercado), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada, para atividade de Merceria, localizada na Rua Projetada I, nº 640, Vila Toscana, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

KIMURA E GARCIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a A.A_AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para atividade de Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, localizada na Av. Marcelino Pires, nº2874, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LOURIVAL MARCONDES –ME (MINI MERCADO RAVELLI), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada, para atividade de minimercado, localizada na Rua Eulália Pires, 10, Vila Cachoeirinha, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MICHEL LOUVERA FESTUGATTO - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a

A.A_AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para atividade de, Comércio varejista de produtos alimentícios e comércio varejista de bebidas, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº1006, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RANCHÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral – localizada na Rua: Vereador Vítório José Pederiva, nº 937 - bairro- Parque do Lago, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental ?, () sim; (x) não.

SANCRISTO - SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Coleta, Armazenamento temporário (Transbordo), Tratamento em Autoclave e encaminhamento para Disposição Final de Resíduos da Saúde, localizada na Rodovia - BR 463 - KM 12 – Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.